



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 71/2025

DATA 02/06/2025

Bis
RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Agropecuária de Meio Ambiente, realizem estudos de viabilidade para criar o programa municipal de distribuição de calcário aos pequenos produtores rurais e apoiada pelos governos federal, estaduais e municipais, com o objetivo de contribuir para o aumento sustentável da produção das terras agricultáveis em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A criação do **Programa Municipal de Distribuição de Calcário aos Pequenos Produtores Rurais** emerge como uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento sustentável de Santa Terezinha de Itaipu-PR, alinhando-se às demandas urgentes da agricultura familiar e aos imperativos ambientais contemporâneos.

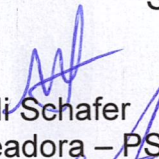
A presente proposta justifica-se pela necessidade de enfrentar desafios estruturais que limitam a produtividade rural, agravam a desigualdade socioeconômica e comprometem a conservação dos solos, recurso essencial para a segurança alimentar e a estabilidade econômica local.

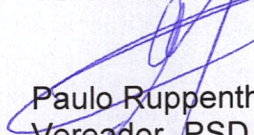
A dimensão social do programa destaca-se ao priorizar agricultores familiares, arrendatários e possuidores de terras em situação regular, grupos frequentemente marginalizados em políticas públicas.

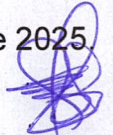
O limite de **10 toneladas por produtor** assegura equidade na distribuição, impedindo que grandes proprietários monopolizem o benefício. Já a previsão de suporte financeiro municipal para custear laudos técnicos e transporte do calcário até as propriedades demonstra compromisso com a inclusão, removendo barreiras burocráticas e logísticas que costumam excluir os mais pobres.

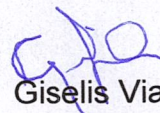
Contamos, pois, com a análise e atendimento desta Indicação por parte das Secretarias Municipais, para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.


Isoldi Schafer
Vereadora - PSDB - autora


Paulo Ruppenthal
Vereador - PSD


Alexandro Pereira
Vereador-PSDB


Giselis Viana
Vereadora - PSDB